

**PORTARIA Nº 304/COL - CGAB/IFRO, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015 e considerando o Memorando nº 21/2020/COL - CPOSG/COL - DEPESP/COL, RESOLVE:

**ART. 1º - DESIGNAR** os servidores APARECIDA GASQUEZ DE SOUZA, ELISETE MARTINS SOARES, MÁRCIA CRISTINA TESSER, MIRIAM APARECIDA ORLOSKI DE CASTRO, ODAIR ANTONIO BARBIZAN, ROBERTA CAROLINA FERREIRA GALVÃO DE HOLANDA E TATIANE ALVES PEREIRA GONÇALVES, para, sob presidência da primeira constituírem a Comissão responsável pela elaboração de PPC do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação e Interdisciplinaridade.

**ART. 2º - ESTABELEECER**, para fins de lançamento no RAD, carga horária de até 02 (duas) horas semanais e prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

**ART. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 08/09/2020, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1011319** e o código CRC **932A7CCD**.